

II – Os efeitos desta portaria entram em vigor a conta de 03/04/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 923601

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA N.º 86/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 046/2023 de 29/03/2023 contido no Processo nº 2023/362867 de 29/03/2023.

R E S O L V E:

I – EXONERAR o Sr.º SERGIO LUIZ DUARTE, matrícula 5957951/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotado na Diretoria de Rádio, a contar de 31 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 923588

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA N.º 085/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os Artigos 98 e 99, inciso I e caput de sua alínea “a” da Lei 5810 de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta FUNTELPA, contido nos autos do Processo n.º 2022/568663, de 10/05/2022;

R E S O L V E:

I – CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA, matrícula funcional nº 5168686/1, ocupante do cargo de OPERADOR DE VÍDEO TAPE, lotado na Coordenadoria de Operações da TV, referente aos períodos aquisitivos de 1996/1999, 1999/2002 e 2002 a 2005.

II – Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 01/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 923282

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO Nº 002/2023****ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2022****PROCESSO Nº 2022/706899**

Objeto: O termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n.º 002/2022 pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 10 de junho de 2023 à 10 de junho de 2024.

Data de Assinatura: 04/04/2023

Data de Vigência: 10/06/2023 à 10/06/2024

Partícipe (a): ANGELO AUGUSTO BARROS RISUENHO

CNPJ nº: 38.756.355/0001-88

Endereço: Rua Aristides Lobo, nº 54, bairro: Campina, CEP nº 66.017-010 – Belém/PA

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 923258

TERMO ADITIVO Nº 005/2023**PROCESSO Nº 2020/32081****CONTRATO Nº 009/2020**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste contratual de 3,79% (três virgula setenta e nove por cento) sobre o índice IGP-M.

Fundamento Legal: Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal c/c artigos 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei Federal

n.º 8.666/93.

Data de Assinatura: 04/04/2023

Data de Vigência: 09/05/2023 à 04/03/2024.

Valor Global: R\$ 1.802,07 (um mil oitocentos e dois reais e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte de Recurso: 01.500.0000.01

PI: 412.000.8338C

Ação Nº: 282.891

Contratado: ALERTE – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA

CNPJ: 08.689.801/0001-18

Endereço: Avenida Treze de Maio, nº 2, Sala 801 – Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-007

Ordenadora: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 923389

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****Termo Aditivo: 6****Contrato: 113/2021**

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia para Reforma da EEEFM Tauriano Gil de Sousa – Vila de Porto Salvo – Vigia/PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original, prorrogando sua vigência por mais 90 (noventa) dias.

Comparação de Preço Nº 45/2021

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102 – Tesouro. Ação: 274201. Funcional Programática: 16101.12.122.1509. Projeto de Atividade: 7674. Produto: 3008. Natureza de Despesa: 4490.51

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Nacional Construções e Serviços Ltda. CNPJ Nº 02.934.270/00014-03, Travessa Angustura, nº 822 – Bairro: Sacramento, CEP.: 66.120-230, Belém/PA.

Data de Assinatura: 29/03/2023

Vigência: 29/03/2023 até 26/06/2023.

Ordenador: José Alexandre Buchacra Araújo / Secretário Adjunto de Logística Escolar – SALE.

Protocolo: 923689

PORTARIA**PORTARIA DE PRORR. Nº 392/2023-GAB/SIND.****Belém, 05 de abril de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 229/2023-GAB/SIND de 06 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.314 de 07 de março de 2023;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 05/2023, de 03 de abril de 2023, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeler Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 393/2023-GAB/PAD**Belém, 05 de abril de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 56/2018-GAB/PAD de 13/03/2018, publicada no DOE edição nº 33.577 de 14/03/2018;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 812182/2017 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1635037;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 107/2023 exarado pela Procuradora do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO os termos da Decisão do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 56/2018-GAB/PAD de 13/03/2018, publicada no DOE edição nº 33.577 de 14/03/2018, a partir da citação para apresentação de defesa escrita (fl. 180 dos autos físicos);

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriormente à citação para apresentação de defesa escrita (fl. 180 dos autos físicos);

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, matrícula nº 57176508-2, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, matrícula nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;